



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 577 /2022

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA
PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada** a Sra. **LÚCIA HELENA BORGES AVELAR** do cargo comissionado de COORDENADORA DA CRECHE JOSÉ CAMBRAIA ANDRADE a partir de 12 de setembro de 2022, nomeada através da Portaria de nº 6.106/2021.

Art. 2º - Fica **nomeada** a Sra. **LÚCIA HELENA BORGES AVELAR** para o cargo comissionado de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARI CARLOS CAMBRAIA a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.10.06 15:58:17 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

